

**REUNIÃO  
DO  
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017  
ATA N.º 10  
DE 04-05-2015**

**ATA N.º 10**  
**Mandato 2013-2017**

**Data da reunião ordinária: 04-05-2015**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15:30 horas

**Términus da reunião:** 17:30 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 30/04/2015.....2.575.560,09 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Celso Ricardo Pimenta Brás

Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares

António José da Piedade do Carmo

Luís Manuel Sousa Farinha

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Clara Sofia Matos Ribeiro Pisco

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Otilia Margarida Jacinta Torres

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:** Idália Maria Marques Salvador Serrão e Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes (substituídos nos termos da Lei)

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, começando por saudar os eleitos Clara Pisco e Celso Brás, presentes nesta reunião, em substituição, respetivamente, dos senhores Vereadores Francisco Madeira Lopes e Idália Serrão, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Destacou a Ordem da Liberdade, que foi atribuída ao Município de Santarém, e que, informou, estará exposta na sala de reuniões até ao próximo dia dezoito do corrente mês, onde poderá ser visitada pelos munícipes, após o que deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhora Vereadora Clara Pisco – Um** – Começou por se referir à visita do senhor Ministro do Ambiente ao concelho de Santarém, no passado dia vinte e um de março, onde foi transmitido que só existem duas janelas de candidatura do fundo de proteção dos recursos hídricos para o financiamento das obras do Mouchão de Pernes, integradas no protocolo assinado para recuperação do Alviela, que tem que estar concluída, impreterivelmente, até ao final do ano. Segundo percebeu, as duas janelas, serão em maio ou em novembro. Assim, face a este dado, disse querer saber que acompanhamento tem a Câmara Municipal de Santarém vindo a fazer sobre este assunto e se tem garantias da parte do APA – Agência Portuguesa do Ambiente de que a candidatura será feita, sem falta, este mês. -----

--- Um segundo dado que também foi transmitido nessa visita tem a ver com as barreiras, onde o senhor Ministro veio naquela data anunciar cinco milhões para iniciar a execução do Plano Global de Estabilização das Encostas de Santarém e disse que a maior parte – oitenta e cinco por cento seria financiada por fundos comunitários, cujo procedimento de candidatura seria lançado o mês passado, independentemente da assinatura do protocolo entre o Ministério e Câmara. Disse querer saber se o procedimento já foi lançado e qual a sua situação. -----

--- **Dois** - Abordou revisão do Plano Diretor Municipal questionando sobre qual o ponto

ATA N.º 10  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 4 de maio de 2015

da situação uma vez que é reconhecido por parte do Executivo como um dos projetos prioritários. Aproveitou para reconhecer o valor do instrumento que foi criado em outubro do ano passado, o *site* que está disponível presentemente e que pretende dar a conhecer o desenvolvimento dos trabalhos em curso e também recolher contributos dos munícipes, considerando-o um sinal de transparência mas, acrescentou, volvidos que estão sete meses sobre esse lançamento não se conhecem aparentes avanços, ou pelo menos o *site* não reflete isso. Considerou que esta plataforma acaba por deixar ainda mais evidente a falta de agilidade na condução deste longuíssimo processo. -----

--- **Três** – Por último, e porque se está no mês de maio que se iniciou com o dia do trabalhador perguntou, no que diz respeito aos trabalhadores da autarquia, se há desenvolvimentos relativamente ao ACEEP – Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública que foi celebrado e que define a manutenção das trinta e cinco horas laborais. Referiu que, no fim do mês de março, realizou-se o congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que reafirmou mais uma vez na sua resolução o respeito pela autonomia do poder local e o direito constitucional na celebração dos acordos coletivos de empregador público e, face ao inaceitável bloqueio que o governo tem imposto à publicação destes acordos firmados por centenas de autarquias com os sindicatos, gostaria também de saber se tem havido pressão da parte da Câmara Municipal de Santarém no sentido de garantir a publicação do acordo que já está firmado entre a Câmara e os sindicatos. -----

--- Senhor **Vereador Celso Brás** – **Um** – Recordou um assunto que já havia referido na sua anterior presença em reunião de Câmara, em um de agosto último e que tem a ver com as tampas das infraestruturas de saneamento. Disse estar a referir-se concretamente às tampas de saneamento situadas na esquina da casa do Canto da Cruz e na Ribeira de Santarém, junto à Igreja de Santa Cruz, onde também uma tampa de saneamento pluvial apresenta condições para a circulação muito deficientes. Considerou incompreensível que o assunto ainda não esteja resolvido. Lembrou que o senhor Vereador Luís Farinha na altura havia dito que estavam a tratar dos meios externos para resolver a situação mas este é um assunto para o qual, no seu entender, a Câmara devia ter meios próprios para

arranjar estas tampas de saneamento. -----

--- **Dois** – Referiu que o relvado em São Bento se encontra tratado mas na zona das moradias o lixo e as ervas proliferam. -----

--- Acrescentou que quem sobe a partir da Ribeira também encontra muitas ervas, designadamente na escadaria, pelo que chamou a atenção para este facto para que quem chega à cidade encontre um aspeto cuidado. -----

--- **Três** – Referiu-se ao novo Centro Escolar do Sacapeito e às obras de urbanização que o circundam chamando a atenção para os grandes constrangimentos que irão acontecer quando o referido Centro Escolar abrir, devendo todo aquele espaço ser arranjado no sentido de evitar as problemas de trânsito que irão surgir. -----

--- **Quatro** – Referiu que, com a instalação do Posto de Turismo remodelado, era conveniente que as pessoas que chegam à cidade tivessem a sinalética adequada sobre a localização do mesmo, designadamente quem sobe a Rua Alexandre Herculano ou a Nacional três, podendo até aproveitar-se as estruturas metálicas que se encontram nestes locais para colocar um painel com informações sobre a cidade. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo – Um** – Declarou que, no passado dia vinte e cinco de abril, como o senhor presidente já referiu, a cidade de Santarém foi condecorada com a Ordem da Liberdade que está exposta na sala de reuniões. -----

--- Aproveitou esta oportunidade para dizer que não esteve presente na cerimónia por decisão própria, embora como scalabitano se sinto orgulhoso com esta condecoração. A sua opção entre participar na cerimónia ou estar no almoço do Vinte e Cinco de Abril em Santarém foi no sentido de permanecer em Santarém à semelhança dos anos anteriores nas instalações de onde saíram na madrugada de abril de mil novecentos e setenta e quatro os militares comandados por Salgueiro Maia. Declarou que a homenagem que presta a Abril a Salgueiro Maia, sempre que vai àquele almoço, nunca poderia ser comemorada no Palácio de Belém mas apenas na sua cidade e portanto este é o motivo que pensa ser suficientemente forte para não estar presente naquela cerimónia. -----

--- A propósito da Condecoração da Ordem da Liberdade para a cidade de Santarém enalteceu e agradeceu o papel que José Miguel Noras teve na atribuição da condecoração

à cidade de Santarém. Referiu que tal já foi referenciado no jornal “O Ribatejo”, mas, antes de ter lido o jornal, já tinha intenção de intervir publicamente neste período de antes da ordem do dia como forma de reconhecimento por esta intervenção do antigo presidente de câmara José Miguel Noras que numa cerimónia no Instituto Politécnico de Santarém, já tinha tido a oportunidade de lançar esta ideia da Ordem da Liberdade para Santarém. -----

--- Disse saber que o antigo presidente José Miguel Noras terá enviado uma carta, da qual nunca teve conhecimento o que lamenta, pois considera que neste caso o senhor Presidente Ricardo Gonçalves pela importância de que se reveste o assunto deveria ter divulgado junto da vereação esta carta relativa à proposta a apresentar à Assembleia da República para que a Ordem da Liberdade fosse atribuída a Santarém. Só agora soube da existência dessa carta o que não pode deixar de lamentar e, ao mesmo tempo, manifestar o seu reconhecimento por este trabalho do José Miguel Noras. -----

--- **Dois** – Ainda a propósito do Vinte e Cinco de Abril aludiu à questão do “museu Salgueiro Maia, museu da Liberdade, museu da Revolução, museu Vinte e Cinco de Abril”, comentando que mais importante do que o nome é a concretização de um museu que permita às gerações futuras terem um contacto privilegiado com as memórias de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. -----

--- Sublinhou a importância deste museu e considerou fundamental que se aproveite este ato de grande significado que foi a condecoração para que de uma vez por todas se possa dar início a este sonho da comunidade de um museu nacional, um museu de nível elevado que honre e preserve a memória de abril, de Salgueiro Maia, dos militares de Abril e da Liberdade. Um museu – prosseguiu - com uma componente militar, com uma componente histórica, mas também jornalística, um museu que reúna as memórias de Abril, não apenas dos militares mas também dos cidadãos que a viveram e muitos dos quais certamente ainda terão guardada documentação simbólica, histórica e documentação essa que deverá ser do conhecimento de gerações futuras. -----

--- Lembrou que este assunto foi abordado noutras ocasiões, aguardando que o próximo Quadro Comunitário de Apoio disponha de verbas que possam contemplar a cidade de

Santarém ou pelo menos as verbas tão necessárias para a concretização deste museu. ----

--- Disse ser urgente que se inicie esse trabalho não apenas o projeto mas, tão ou mais importante é reunir-se o espólio espalhado nesta cidade e pelo país e que urge reunir em Santarém, que é o dos militares de Abril, o espólio dos cidadãos, dos jornais. -----

--- Declarou que a sua intervenção vai no sentido de lançar um repto ao senhor Presidente da Câmara para que constitua uma equipa multifacetada, com elementos da autarquia, com elementos do associativismo, da Comissão Vinte e Cinco de Abril, dos militares de Abril, do Instituto Politécnico de Santarém, no sentido de trabalhar a recolha e o estudo do espólio, porque podem haver documentos que não tenham relevância histórica e que atempadamente se perceba que não devem fazer parte do museu mas esta recolha do espólio museológico era importante que começasse já a ser feita independentemente do momento em que o museu possa ser concretizado.-----

--- Considerou muito importante que esta equipa seja oficializada pelo senhor Presidente de Câmara e pelo Executivo, no sentido de a credibilizar e de mostrar à opinião pública e ao país que é uma equipa que vai recolher o espólio que ainda é possível ser recolhido e que será colocado num espaço onde possa ser estudado para que quando se concretizar o museu o espólio já esteja em Santarém e, nessa ocasião, envolver a cidade neste desafio, apelar aos cidadãos que rebusquem nas suas gavetas memórias ligadas a esta data histórica da nossa democracia, porque muita gente pode ter documentação da noite do Vinte e Cinco de Abril, dos dias subsequentes, jornais, enfim, documentação importante para constar do museu. -----

--- **Três** – Disse ter recebido o documento sobre a situação financeira alertando para o facto de a dívida ter aumentado entre o dia dezoito de fevereiro e o dia vinte e um de abril em um milhão de euros.-----

--- Disse ter pensado que este aumento tivesse sido uma consequência da transferência de verbas para o movimento associativo mas pelos contactos que manteve com os dirigentes associativos a Câmara continua a não assumir os seus compromissos. -----

--- Sublinhou que os clubes não recebem há cinco anos e, entretanto, os dirigentes associativos estão a assumir compromissos na expectativa de que a Câmara proceda à

transferência de verbas. -----

--- **Senhor Vereador Ricardo Segurado – Um** – Começou por esclarecer que o motivo que o levou a sair da sessão da Assembleia Municipal do passado dia trinta de abril, teve a ver com o facto de, na discussão de um assunto na Assembleia Municipal, ter sido questionado por um deputado municipal e um presidente de junta, como é que era possível terem existido vereadores do Partido Socialista a votarem contra esse assunto na reunião da Câmara realizada em vinte também do mês de abril e não lhe ter sido dada a palavra para poder justificar o seu voto contra e da senhora Vereadora Otília Torres.-----

--- Assim, como não teve oportunidade de justificar na Assembleia Municipal o voto contra no assunto “**obras realizadas pelas freguesias no âmbito da delegação de competências**”, apreciado na última reunião do Executivo Municipal, declarou o seguinte: -----

--- “Hoje na reunião de Câmara quero dizer apenas que quer eu quer a Vereadora Otília votámos contra esse ponto na sequência daquilo que foi a declaração que fez o Vereador Francisco Madeira Lopes porque, apesar de sabermos de antemão que aqueles investimentos foram de facto realizados, do ponto de vista jurídico até poderia vir a constituir uma situação de enriquecimento ilícito sem justa causa por via das obras que foram realizadas e das mesmas não poderem estar devidamente tituladas do ponto de vista do direito e o que me levou a mim e à Vereadora Otília a votarmos contra a forma como o ponto foi apresentado à reunião de Câmara. Da avaliação que eu fiz em especial e tenho essa responsabilidade enquanto jurista considere que não estavam reunidos todos os procedimentos legais e todos os requisitos legais para aquela proposta ser votada favoravelmente.-----

--- Não está em causa nenhum juízo de valor da minha parte sobre se aquelas obras foram ou não realizadas, da necessidade das obras, da mais-valia para as populações, nada disso, e portanto, quem disser o contrário mente de forma grave. Aliás, no início da reunião de câmara até falámos no sentido de ser solicitado algum parecer jurídico para dar um maior corpo justificativo à proposta como ela veio à reunião de Câmara. Perante isto, era apenas esta justificação que eu queria ter dado à Assembleia Municipal sem



qualquer outro juízo de valor ou qualquer outra apreciação”. -----

--- **Dois** – Saudou o Município de Santarém pela atribuição da Ordem da Liberdade. Referiu que a atribuição da Ordem da Liberdade prende-se obviamente com o Capitão Salgueiro Maia e está intimamente ligada à Escola Prática de Cavalaria que infelizmente deixou de existir em Santarém naquela que era a grande valência da Escola Prática para a cidade e para o concelho. -----

--- No seu entender, no presente e para o futuro, a grande responsabilidade é muito mais do que honrar o passado e o legado de Salgueiro Maia, dos Militares do Vinte e Cinco de Abril e da própria Escola Prática. A partir do momento em que foi atribuída a Santarém a Ordem da Liberdade, deve-se respeitar esse nome, não vale a pena apregoar-se essa capitalidade ao nível da Liberdade, a excelência da liberdade, se depois não se praticar. E neste âmbito sublinhou a liberdade de ir à cerimónia a Belém ou não, não devendo criticar-se aqueles que foram e aqueles que não foram, já que é um direito de cada um. Disse que o senhor Vereador António Carmo não foi porque esteve presente nas comemorações em Santarém até ao almoço. Referiu que esteve até ao final da cerimónia junto ao Chaimite e à estátua de Salgueiro Maia. -----

--- A liberdade é respeitar-se a opção de cada um, sem necessidade de discursos demagógicos, tentando demonstrar que se gosta mais de Santarém por se estar numa cerimónia ou não, e na sua opinião não é por não ter estado presente que respeita menos a Câmara de Santarém. -----

--- Considerou que está a haver um excesso de demagogia nos discursos políticos da cidade e a Assembleia Municipal foi um excelente exemplo de demagogia. Disse haver fatores positivos naquele espaço, valorizando a importância dos tribunais estarem na Escola Prática, assim como considerando relevante o facto de decorrer naquele espaço a Assembleia Municipal, todavia existe uma área de trinta hectares e estará ocupada cerca de dez por cento dessa área, pelo que é importante pensar seriamente em como é que se pode potenciar todo aquele espaço e de que forma é que se pode pô-lo à disposição do Município, dos cidadãos e das empresas. -----

--- Prosseguiu afirmando que aquele espaço é muito valioso do ponto de vista da

ATA N.º 10  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 4 de maio de 2015

memória, é muito valioso do ponto de vista do que pode potenciar para um concelho que necessita de ter âncoras e a Escola Prática a partir do momento em que entra na posse da Câmara Municipal de Santarém tem que ser utilizada e tem que ser pensada e por isso não pode deixar de criticar algumas respostas que às vezes dão a sensação de que a escola prática foi entregue já destruída quando, no seu entender, ela foi-se deteriorando em função de alguma ausência de respeito mas também em função de alguma ausência por parte de proteção e defesa de quem ficou dono daquele espaço. -----

--- **Três** – Referiu que o senhor Presidente e o senhor vereador Luís Farinha lhe entregaram na passada reunião de câmara o contrato relativo ao espaço Landal, que hoje é explorado por uma empresa, ficando a faltar relativamente ao estabelecimento no complexo aquático se houve ou não concursos para aquela atribuição, uma vez que o que lhe foi entregue foi a cópia do contrato -----

--- **Quatro** – Recordou que o senhor Ministro Jorge Moreira da Silva, quando esteve em Santarém, em março, disse que no mês seguinte iam lançar um concurso para implementar a intervenção nas encostas de Santarém, ou seja no mês de abril e já se está em maio e constatou que ainda não foi lançado.-----

--- Referiu que, entretanto, há cerca de uma semana, a senhora Chefe de Gabinete Dr.<sup>a</sup> Catarina Maia enviou um protocolo que está a ser negociado com as instituições e os gabinetes ministeriais que de certa forma tutelam as áreas de intervenção direta naquilo que será a intervenção nas encostas de Santarém e por isso perguntou o porquê deste atraso tendo em conta as afirmações do senhor Ministro Jorge Moreira da Silva, quando esteve em Santarém em março. -----

--- Sublinhou a importância e a urgência desta obra, referindo que um mês não representa apenas um mês de atraso, um mês representa muito mais do que esse atraso, em função de todos os complexos requisitos legais que vão ter que ser reunidos, para lançar concursos, alguns até de carácter internacional para que possa ser realizada a intervenção nas encostas de Santarém e por isso, considerando que o final do mês já passou, perguntou se o senhor Presidente já desenvolveu alguma diligência junto do gabinete do senhor Ministro. -----

--- **Senhora Vereadora Otilia Torres** – Destacou a realização do segundo festival de carne de capado, organizado pela Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, em conjunto com a Casa do Povo, o Clube Desportivo Amiense e a Associação de Pais do Jardim de Infância e da Escola do Ensino Básico do primeiro ciclo, realçando a presença de centenas de pessoas ao longo dos dois dias de festival no salutar convívio de alegria entre as populações. Saudou a iniciativa e toda a organização.-----

--- **Senhora Vereadora Inês Barroso** – **Um** - Na área da proteção ambiental referiu que no dia vinte e nove de abril o Município de Santarém em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente apresentou uma iniciativa que consiste numa consulta pública relativa às questões significativas de gestão da água. A identificação destas questões abreviadamente denominadas como QUESIGA, constitui uma peça fundamental para o processo de revisão dos planos de gestão da região hidrográfica contempladas para o segundo ciclo de planeamento dos recursos hídricos no âmbito da diretiva do quadro da água que está planeada para entre dois mil e dezasseis e dois mil e vinte e dois. No caso particular do território de Santarém o Município articulou com a Agência Portuguesa do Ambiente nomeadamente com o Departamento Regional de Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste criar um modelo mobilizador de participação pública no que a estas questões dizem respeito, portanto, acredita que esta participação alargada será um pilar fundamental para garantir quer a relevância da tomada de decisão sobre as questões do ambiente quer obviamente as decisões políticas que lhe estejam adjacentes. Portanto, durante quinze dias a casa do ambiente localizada no edifício do antigo ginásio do seminário terá as suas portas abertas para qualquer cidadão ir lá e pronunciar-se sobre o que é que considera fundamental para que se continue a ter as questões da água salvaguardadas e os recursos hídricos preservados. Convidou toda a população para que nos próximos dez dias passe pela casa do ambiente e partilhe connosco a sua opinião----

--- **Dois** – Informou também que se iniciou hoje a Semana Académica, da Juventude e da Europa, referindo que este ano o Município congrega num único evento a realização de três efemérides de data a assinalar, nomeadamente a Semana Académica, a Semana da Juventude e o Dia da Europa que é celebrado no dia nove de maio. Disse que o

Município tem coordenado as ações, as atividades e as iniciativas de vários parceiros numa perspetiva de valorização daquilo que é feito por diversas entidades do concelho potenciando a sua divulgação e potenciando também a possibilidade dos munícipes tomarem conhecimento e participarem nas atividades que vão sendo dinamizadas. -----

--- Entregou um programa aos senhores Vereadores, salientando duas ações do programa da SAJE – Semana Académica, da Juventude e da Europa para as quais seria de extrema importância terem uma forte adesão dos munícipes. -----

--- Uma dessas ações irá decorrer no dia seis, entre as catorze e trinta e as dezasseis e trinta horas nas instalações do Instituto Português do Desporto e da Juventude. Trata-se de uma ação de formação sobre o programa Erasmus Mais – Juventude em ação, designadamente como apresentar candidaturas, como valorizar o que já é feito por diversas instituições nomeadamente educativas, quer de ensino superior, quer de ensino secundário, por forma a poder-se utilizar e rentabilizar estes fundos que são disponibilizados para a participação da juventude na sociedade civil. -----

--- A segunda ação a destacar é o *road show* do ensino profissional que pelo segundo ano consecutivo se dinamiza em Santarém. A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, um organismo tutelado pelo Ministério da Educação e Ciência convidou mais uma vez o Município de Santarém a disponibilizar esta mostra do ensino profissional não só de âmbito distrital como até nacional e o município convidou também todas as escolas que desenvolvem ensino profissional no concelho para estarem presentes. Portanto, nos dias sete e oito de maio a Casa do Campino fará uma mostra de cursos com diversas exposições ao vivo de alunos que vão apresentar não só o trabalho que estão a desenvolver enquanto alunos de determinado curso como vão também fazer algumas exposições no âmbito das artes e do espetáculo. -----

--- Concluiu deixando convite para a participação de todos na semana Académica, da Juventude e da Europa Assim, de quatro a dez de maio, dia em que finaliza a SAJE com a bênção das pastas, uma iniciativa para os finalistas do ensino superior do concelho. ----

--- **Senhor Presidente** – Informou ter recebido um ofício da Rede Ferroviária Nacional - REFER, EPE, respondendo que a legislação sobre as rampas de acesso ao

- atravessamento estava a ser cumprida.-----
- Informou que foi publicado no Portal Autárquico o prazo médio de pagamentos por município no final do quarto trimestre de dois mil e catorze, nos termos do número vinte da Resolução do Conselho de Ministros número trinta e quatro/dois mil e oito, de vinte e dois de fevereiro.-----
- Sublinhou que o prazo médio de pagamento do município de Santarém é de sessenta e oito dias, considerando ter sido feita uma grande recuperação embora, como é evidente, esta situação não seja a ideal mas já são prazos que permitem olhar de outra maneira para o dia-a-dia do município de Santarém. -----
- Respondendo à senhora Vereadora Clara sobre o horário de trabalho referiu que na Câmara Municipal de Santarém se está a praticar o horário das trinta e cinco horas semanais, estando a aguardar que exista uma definição clara sobre esta matéria. -----
- Em resposta ao Vereador Celso Brás e quanto às infraestruturas de saneamento disse não se recordar de ter dito que a sua manutenção era feita por pessoal da autarquia uma vez que as tampas de saneamento estão adstritas à empresa Águas de Santarém, no entanto esta questão irá merecer o seu acompanhamento. -----
- Relativamente à questão do pessoal, lembrou que os municípios há bastante tempo que não podem contratar. Excecionalmente este ano vai-se poder contratar algum pessoal pelo que espera que em alguns serviços possa haver uma resposta mais rápida e mais consistente com as necessidades do município.-----
- Sobre a zona envolvente do Centro Escolar do Sacapeito disse haver um estudo para a mesma que já está ultimado e que espera conseguir candidatar a fundos comunitários. -
- Sobre a questão da sinalética disse que se aguarda o parecer da DGPC e lembrou que já foi presente em reunião este assunto, estando prevista a colocação de muitos postes de sinalética no Concelho.-----
- Relativamente à ausência dos senhores Vereadores António Carmo e Ricardo Segurado na cerimónia de entrega da Ordem da Liberdade disse respeitar a decisão dos mesmos. -----
- Manifestou o seu agrado por participarem nas comemorações do Vinte e Cinco de

Abril porque já houve anos em que os vereadores do PS – Partido Socialista não se fizeram representar nestas comemorações. Disse compreender que tal possa acontecer tendo em conta a respetiva vida profissional mas houve alturas em que não se fizeram representar nas iniciativas do Vinte e Cinco de Abril, designadamente no ano passado, em que havia uma programação bastante abrangente e houve algumas situações que foram fora do horário laboral e os senhores também não estiveram presentes. -----

--- Agradeceu ao doutor José Miguel Noras, aos senhores deputados e a todos os que participaram para que fosse possível esta atribuição afirmando que a história de Santarém merece esta distinção, sentindo-se orgulhosos independentemente da data e da situação em que se passou. Disse ter sido com muita honra que, enquanto Presidente do Município de Santarém esteve a receber das mãos do senhor Presidente da República, em nome de Santarém, esta distinção.-----

--- No que se refere ao Museu da Liberdade disse ser um objetivo que pretende concretizar, estando a ser avaliado no âmbito do quadro comunitário. Disse que já se tem vindo a desenvolver trabalho nesse sentido. Concordou com a necessidade de recolher o espólio.-----

--- Disse ter estado presente em Castelo de Vide onde foi assinado com aquele Município um protocolo para que seja criada em Castelo de Vide a Casa da Cidadania adstrita ao espólio que Salgueiro Maia deixou em testamento para aquele concelho.-----

--- Referiu que no orçamento da Câmara estão previstos cento e vinte e cinco mil euros para dar aos clubes. Declarou que os pagamentos efetuados são claros, procurando que haja uma distribuição equitativa e que todos percebam os critérios de distribuição enquanto outrora esses pagamentos eram feitos casuisticamente e muitas vezes tendo uma índole mais política.-----

--- Relativamente ao aumento da dívida referido pelo senhor Vereador António Carmo esclareceu que se deve à contribuição para o FAM – Fundo de Apoio Municipal. -----

--- Os municípios têm efetivamente que contribuir para o FAM – Fundo de Apoio Municipal, mas pensava-se que essa contribuição seria no valor de cerca de duzentos mil euros/ano, mas há um entendimento da Direção Geral das Autarquias Locais que diz que

deve ser feito tudo de uma só vez, daí o aumento verificado na dívida.-----

--- Esse aumento foi de um milhão e seiscentos mil mas como entretanto se conseguiu baixar a dívida quinhentos mil euros o aumento foi de cerca de um milhão e cem mil. ---

--- Disse que irá manter uma reunião ao nível da comunidade intermunicipal sobre esta e outras matérias para que estas situações sejam revistas -----

--- Sobre a questão do Vereador Ricardo Segurado ter abandonado a Assembleia disse que o senhor Vereador poderia ter justificado o seu voto na reunião do Executivo Municipal.-----

--- Relativamente à Escola Prática disse que quando foi entregue à Câmara estava realmente degradado, tendo inclusive as portas e janelas desaparecido da Escola Prática de Cavalaria, não só as das casas dos militares mas como todos os outros edifícios. -----

--- Referiu que a reportagem mostrou o estado da Escola Prática de Cavalaria em alguns aspetos mas também mostrou a parte positiva do que já foi feito. Acrescentou que são cerca de vinte e sete hectares, mas uma grande parte também são barreiras, são zonas onde não se poderá construir -----

--- Respondendo à questão das barreiras, disse que o protocolo remetido aos senhores Vereadores foi enviado no dia sete de abril para o senhor Ministro do Ambiente. -----

--- Informou que esta semana, com o senhor Vereador Luís Farinha, vão ter uma nova reunião com o senhor Ministro do Ambiente, não só pela questão do protocolo mas também para verificarem outras matérias nomeadamente fazer um ponto da situação.----

--- Sublinhou que o concurso não está ainda aberto mas já está a sua indicação, no Portugal Vinte Vinte consta Planeamento e Gestão de Riscos de derrocada em vários setores e refere convite ao Município de Santarém. Disse que ainda não lhe chegou, portanto ainda não está formalmente aberto mas já está indicado nos fundos comunitários desde meados de abril. -----

--- Disse que também irá manter uma reunião com a gestora do fundo sobre esta questão.-----

--- Congratulou-se também com a realização do Festival na freguesia de Amiais de Baixo considerando-o importante, do ponto de vista turístico e das tradições.-----

ATA N.º 10  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 4 de maio de 2015

--- Felicitou a senhora vereadora Inês Barroso pela iniciativa em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente e também na semana académica vamos ter um três em um, ou seja semana académica, da juventude e da europa esperamos conseguir mais uma vez que os nossos jovens se sintam envolvidos como tem acontecido todos os anos nestas matérias. -----

--- **Senhor Vereador Luís Farinha** – No que se refere à Escola Prática de Cavalaria comentou que há coisas que naturalmente não estão bem e outras que estão, e tem concorrido em grande medida para a animação e para o desenvolvimento da cidade, sobretudo desenvolvimento económico. A este propósito referiu o que está a acontecer, fruto da existência dos tribunais, com a atividade da restauração atrás do mercado municipal. No entanto, obviamente que as coisas não estão como se deseja mas ainda assim pensa que os senhores Vereadores Clara Pisco, ligada à área do urbanismo e Celso Brás ao planeamento, concordarão que no que toca ao desenvolvimento urbano e afetação de novos espaços tem que se ser muito cuidadosos porque de facto tem custos muito significativos para qualquer município e, portanto, não se pode de um momento para o outro afetar, incorporar todos estes territórios e acreditar que o município, este ou outro qualquer, tem condições para fazer face a esses mesmos custos. Assim, tem vindo a trabalhar nesse sentido e a seu tempo serão apresentados trabalhos e ideias relativamente àquele espaço. -----

--- Em relação ao PDM - Plano Diretor Municipal disse que efetivamente há informação que não é colocada imediatamente no *site* e também não faz muito sentido dar conhecimento de reuniões que se vão realizando, nomeadamente com a Comissão de Coordenação Regional. -----

--- Referiu que numa primeira fase e após aprovação dos cenários preferenciais reuniram com todas as juntas de freguesia individualmente para recolher contributos nomeadamente no âmbito dos aglomerados urbanos e dos aglomerados rurais porque sabe-se que é também a área porventura mais sensível. Na sequência dessas reuniões a ATKINS tem vindo a trabalhar nesses mesmos espaços. -----

--- Referiu que tem mantido reuniões mensais com a Comissão de Coordenação e



Desenvolvimento Regional sobretudo porque, a nova lei de bases dos solos e o RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial trazem dificuldades acrescidas ao processo e para se tentar que o processo seja mais célere e acredita que brevemente poder-se-á apresentar a proposta. -----

--- Sublinhou que o processo não é tão rápido quanto deseja, referindo, a título de exemplo, que se está a aguardar um parecer relativamente à carta da reserva ecológica bruta há mais de seis meses. Neste momento sabe que a Agência Portuguesa do Ambiente já emitiu o seu parecer e agora aguarda que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional emita o seu parecer relativamente à carta da reserva ecológica bruta. Aguarda também por parte do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas dê parecer à adaptação e enquadramento do PMDF - Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

--- Após mais alguma troca de impressões o senhor Presidente deu por findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”: ---

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **JORGE MANUEL DUARTE BALAU**, residente na Rua do Campo Alegre, freguesia de Abitureiras, deste município, apresentando pedido de reconhecimento de interesse público municipal, relativo à regularização do estabelecimento industrial (lugar de azeite), sito na Rua da Escola, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Vem o requerente, solicitar a emissão de uma certidão de Declaração de Interesse Público Municipal relativa à regularização do estabelecimento industrial ao abrigo do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de Novembro, ponto quatro alínea a), localizado na Rua da Escola, freguesia de Abitureiras, neste Concelho.-----

--- **Um.** Adequabilidade da presente pretensão ao Plano Diretor Municipal de Santarém:

--- O terreno em causa, de acordo com a certidão da conservatória do registo predial possui uma área de mil cento e sessenta metros quadrados, encontra-se inserido em

território Agroflorestal, fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN e da Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal – PDM, referenciadas ao programa de gestão urbanística “WEBSIG”. -----

--- No mesmo artigo existe um Lagar que foi licenciado pelo processo de obras número quatrocentos e oitenta e um/dois mil e dois, com licença de utilização emitida. No entanto o requerente pretende legalizar as construções existentes e a ampliação de armazém destinado a lagar e demolição e alteração de cobertura, no entanto, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal, é permitida a ampliação e alteração das construções existentes, desde que a parcela tenha mais de três mil metros quadrados, que não é o caso. -----

--- **Dois.** Enquadramento com o Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, que vem estabelecer, com cariz extraordinário: -----

--- Este regime é aplicável à alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública. -----

--- No que se refere à respetiva abrangência, este diploma é aplicado às atividades industriais, nos termos do número três do artigo primeiro do Sistema de Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/dois mil e doze, de um de agosto. -----

--- O pedido de regularização das atividades económicas de acordo com o número um do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, é apresentado à entidade coordenadora ou licenciadora definida nos termos dos regimes legais sectoriais aplicáveis e deve ser instruído com os elementos constantes de portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, do ambiente, ordenamento do território, energia e da agricultura, sem prejuízo do disposto nos números quatro e cinco. -----

--- Nos casos de deliberação favorável ou favorável condicionada que tenha por pressuposto a desconformidade com instrumentos de gestão territorial vinculativo dos

particulares a entidade competente deve promover a alteração, revisão ou elaboração do instrumento de gestão territorial em causa, no sentido de contemplar a regularização do estabelecimento ou exploração, sem prejuízo do disposto no número sete, conforme estipulado no número um do artigo doze do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro. -----

--- E de acordo com o número um do artigo catorze do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, a legalização urbanística é efetuada após concluídos os processos de adequação dos instrumentos de gestão territorial ou das servidões e restrições de utilidade pública, devendo o particular requerer a legalização da operação urbanística na Câmara Municipal.-----

--- Um dos elementos instrutórios para regularização ao abrigo do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, é a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.-----

--- **Três. Conclusão:**-----

--- Justificando a referida atribuição, poder-se-á considerar que a Unidade Industrial de Lagar de azeite, que atualmente emprega três funcionários, tendo em vista a sua expansão, tendo o proprietário idealizado a criação de uma marca de azeite para posterior comercialização.-----

--- No mercado nacional e internacional tem aumentado a procura do azeite português, com tendência para a evolução do volume exportado e aumento do preço por litro, devido à procura acentuada nos últimos anos. -----

--- O impacto exercido na economia local é importante, sobre o ponto de vista quer da laboração da azeitona com a obtenção de azeite por parte dos olivicultores, bem como a produção do azeite próprio.-----

--- Atualmente são cumpridas a maioria das legislações em vigor no que respeita, a higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social, sendo alvo de adaptações e modernização de momento, quanto a certificações as mesmas estão

previstas ser implementadas. -----

--- A manutenção da atividade no local onde se encontra assume relevância, pelo serviço prestado aos clientes das povoações próximas que já têm algum caráter tradicional de se deslocar ao estabelecimento. -----

--- A deslocalização do Lagar onde está implantado para outro local no concelho ou concelhos vizinhos não faz sentido, pois para além do impacto económico devastador que produziria, provavelmente provocava a perda da maioria dos clientes. A estimativa de custo de deslocalização seria de seiscentos mil euros, não contemplando os custos de demolição, remoção e transporte do existente a vazadouro, tendo impacto quer a nível social provocando desemprego direto e indireto. -----

--- Todos os efluentes são tratados de acordo com o previsto em legislação específica, existindo tanques para recolha de resíduos líquidos, sendo os resíduos sólidos recolhidos e valorizados também. Relativamente às águas russas informa-se que este lagar se encontra devidamente licenciado pelo Ministério do Ambiente sobre esta matéria.-----

--- A extração de azeite é feita por processos modernos contínuos de três fases, este sistema consiste basicamente na separação de azeite, águas russas e resíduos sólidos sempre com temperaturas controladas com um índice máximo de higiene de forma que a produção seja mais pura e conserve as características genuínas do mesmo. Este processo de laboração é respeitador da saúde pública do meio ambiente e permite extrair totalmente o azeite existente na azeitona e assegura um maior controle da qualidade intrínseca do produto.-----

--- O desenvolvimento desta atividade gerida de uma forma ordenada e equilibrada poderá considerar-se benéfica para o concelho e, por conseguinte, de interesse público para o município, pelo que se considera que a presente pretensão poderá vir a reunir condições de deferimento, mediante o entendimento superior.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica será de propor a emissão de uma Declaração de Interesse Público Municipal relativa à regularização do estabelecimento industrial

identificado, ao abrigo da alínea a) do ponto quatro do artigo quinto do Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, a sujeitar a deliberação camarária.-----

--- Nota: Com conhecimento do requerimento, justificação e informação técnica. -----

--- Posteriormente, será de remeter a deliberação da Assembleia Municipal.” -----

--- Por último, também o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, informou o seguinte:-----

--- “Visto.-----

--- Concordo com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- À consideração do Sr. Vereador do urbanismo, o reconhecimento de interesse público da unidade industrial em título, nos termos identificados, carecendo a decisão de deliberação do Executivo Municipal e posterior deliberação da Assembleia Municipal.”

--- A Câmara deliberou por unanimidade, considerar de interesse público municipal o estabelecimento industrial em causa, em face dos pareceres técnicos emitidos, remetendo o assunto à Assembleia Municipal nos termos da Lei.-----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **TRIVIUM – ARQUITETURA E URBANISMO, LIMITADA**, com sede na Rua Fernão Teles de Meneses, número vinte e seis - cave, nesta cidade, apresentando pedido de alteração ao alvará de loteamento número cinco/dois mil e quatro, referente a uma propriedade sita na Rua do Bairro Novo, freguesia de Vale de Santarém, deste município.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Foi recebido o parecer do Dr. Montalvo (constante do processo) que menciona, resumidamente, poder efetuar-se a reversão dos lotes números um, dois, sete e oito em área remanescente do loteamento em face da inexistência de norma no atual contexto legal, nomeadamente no decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação do decreto-lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro - RJUE conforme referi na minha anterior informação técnica.-----

--- Assim, considerando que a empresa é proprietária dos lotes números um, dois, sete, oito e nove e que foi apresentada uma autorização por parte do detentor do lote número seis, configurando a maioria da área dos lotes (quatro mil e oitenta e quatro > oito mil cento e cinco / dois), sugiro o deferimento do pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento em face do disposto no número três do artigo vinte e sete do decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na redação do decreto-lei número cento e trinta e seis/dois mil e catorze, de nove de setembro - RJUE.” -----

--- Também o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** informou o seguinte: -----

--- “Visto. -----

--- Nos termos justificados na informação técnica (com parecer jurídico), proponho o deferimento da pretensão. -----

--- Sujeito a deliberação camarária. -----

--- Nota: sujeito a aditamento ao alvará de loteamento (CMS), a registar na conservatória do registo predial, pelo promotor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento número cinco/dois mil e quatro, em face dos pareceres técnicos e jurídico emitidos. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAIS DA CHARNECA**, com sede na Rua Nossa Senhora da Ascensão, Casais da Charneca, freguesia de Alcanede, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de festa anual, nos dias dezasseis e dezassete de maio de dois mil e quinze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezassete de abril de dois mil e quinze). -----

--- De **CENTRO DE CONVÍVIO, CULTURA E DESPORTO DE ABITUREIRAS**,

com sede na Rua Furriel Vitor Pestana, número cinquenta e nove, freguesia de Abitureiras, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festival de Tunas e DJ, nos dias dezoito a dezanove de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezasseis de abril de dois mil e quinze). -----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PÉ DA PEDREIRA**, com sede no Largo de Santa Suzana, no lugar de Pé da Pedreira, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de II Desfile *Photolga*, nos dias dezoito e dezanove de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezasseis de abril de dois mil e quinze). -----

--- De **CENTRO CULTURAL E REGIONAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Dr. Joaquim Luis Martins, dezasseis, União das Freguesias de Santarém, nesta cidade, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de comemorações do vinte e cinco de abril, nos dias vinte e três e vinte e quatro de abril, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e três de abril de dois mil e quinze). -----

--- De **UNIÃO DOS SINDICATOS DE SANTARÉM**, com sede na Rua Álvaro Cunhal, número treze – rés-do-chão esquerdo, União das Freguesias de Santarém deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de comemorações do primeiro de maio, no dia um de maio de dois mil e quinze, no Jardim da República (ratificação do despacho do senhor Presidente de dezassete de abril de dois mil e quinze). -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ANULAÇÃO DE FATURAS** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número noventa e um, de oito do

mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto acima mencionado, submete-se à apreciação do Executivo Municipal a anulação das faturas abaixo discriminadas, sendo igualmente apresentada uma sucinta nota explicativa de cada uma das situações, fundamentando o acima exposto:-----

--- Um) Fatura número três mil e oitenta e sete (cento e trinta e quatro euros e vinte e três cêntimos) em nome de Plantas Europeias, SL: visto que o documento em causa foi emitido em dois mil e um, e que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, no seu artigo vinte, Capítulo III, refere que as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, sendo ainda mencionado no artigo sétimo, do já referido Regulamento, que “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu*”. Cumpre ainda informar que não foi detetado no processo nenhum documento válido de notificação, sugerindo-se dessa forma a anulação da referida fatura;-----

--- Dois) Fatura número mil trezentos e dez (trezentos e dezassete euros e vinte e nove cêntimos) em nome de Mário Cardoso Duarte Pestana: visto que o documento em causa foi emitido em dois mil e dois, e que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, no seu artigo vinte, Capítulo III, refere que as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, sendo ainda mencionado no artigo sétimo, do já referido Regulamento, que “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu*”. Cumpre ainda informar que não foi detetado no processo nenhum documento válido de notificação, sugerindo-se dessa forma a anulação da referida fatura;-----

--- Três) Fatura número cento e dezanove (cento e oitenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos) em nome de Juventude Comunista Portuguesa: visto que o documento em causa foi emitido em dois mil, e que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, no seu artigo vinte, Capítulo III, refere que as dívidas por taxas



municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, sendo ainda mencionado no artigo sétimo, do já referido Regulamento, que “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu*”. Cumpre ainda informar que não foi detetado no processo nenhum documento válido de notificação, sugerindo-se dessa forma a anulação da referida fatura;-----

--- Quatro) Fatura número mil cento e quarenta e oito (duzentos e quarenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos) em nome de Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de São Bento: visto que o documento em causa foi emitido em dois mil e dois, e que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, no seu artigo vinte, Capítulo III, refere que as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, sendo ainda mencionado no artigo sétimo, do já referido Regulamento, que “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu*”. Cumpre ainda informar que não foi detetado no processo nenhum documento válido de notificação, sugerindo-se dessa forma a anulação da referida fatura;-----

--- Cinco) Fatura número cento e vinte e oito (cento e cinco euros e cinco cêntimos) em nome de Maria de Madre de Deus Gomes Nobre Santos: visto que o documento em causa foi emitido em dois mil, e que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, no seu artigo vinte, Capítulo III, refere que as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, sendo ainda mencionado no artigo sétimo, do já referido Regulamento, que “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu*”. Cumpre ainda informar que não foi detetado no processo nenhum documento válido de notificação, sugerindo-se dessa forma a anulação da referida fatura;-----

--- Seis) Faturas números cento e doze e cento e treze (cento e quatro euros e cinquenta cêntimos) em nome de Lusomundo – Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliários,

S.A.: visto que os documentos em causa foram emitidos em mil novecentos e noventa e cinco, e que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, no seu artigo vinte, Capítulo III, refere que as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, sendo ainda mencionado no artigo sétimo, do já referido Regulamento, que “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu*”. Cumpre ainda informar que não foi detetado nos processos nenhum documento válido de notificação, sugerindo-se dessa forma a anulação das referidas faturas; -----

--- Sete) Fatura número doze (quatrocentos e quarenta e sete euros e doze cêntimos) em nome de Livraria Costa: visto que o documento em causa foi emitido em mil novecentos e noventa e sete, e que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, no seu artigo vinte, Capítulo III, refere que as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, sendo ainda mencionado no artigo sétimo, do já referido Regulamento, que “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu*”. Cumpre ainda informar que não foi detetado no processo nenhum documento válido de notificação, sugerindo-se dessa forma a anulação da referida fatura;-----

--- Oito) Fatura número oitenta e dois (cento e trinta e um euros e oitenta e nove cêntimos) em nome de Limatop – Transportes e Obras Públicas, Limitada: visto que o documento em causa foi emitido em mil novecentos e noventa e oito, e que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, no seu artigo vinte, Capítulo III, refere que as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, sendo ainda mencionado no artigo sétimo, do já referido Regulamento, que “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu*”. Cumpre ainda informar que não foi detetado no processo nenhum documento válido de notificação, sugerindo-se dessa

forma a anulação da referida fatura;-----

--- Nove) Fatura número oitenta e quatro (cento e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos) em nome de Optijovem, Limitada: visto que o documento em causa foi emitido em mil novecentos e noventa e oito, e que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, no seu artigo vinte, Capítulo III, refere que as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, sendo ainda mencionado no artigo sétimo, do já referido Regulamento, que “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu*”. Cumpre ainda informar que não foi detetado no processo nenhum documento válido de notificação, sugerindo-se dessa forma a anulação da referida fatura;-----

--- Dez) Fatura número cento e catorze (vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos) em nome de Museu Municipal Vale de Cambra: visto que o documento em causa foi emitido em dois mil, e que o Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, no seu artigo vinte, Capítulo III, refere que as dívidas por taxas municipais prescrevem no prazo de oito anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu, sendo ainda mencionado no artigo sétimo, do já referido Regulamento, que “*o direito de liquidar as taxas caduca se a liquidação não for validamente notificada ao sujeito passivo no prazo de quatro anos a contar da data em que o facto tributário ocorreu*”. Cumpre ainda informar que não foi detetado no processo nenhum documento válido de notificação, sugerindo-se dessa forma a anulação da referida fatura;-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação da Secção de Receitas, atrás transcrita, anulando as faturas aí descritas. -----

--- **PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE MONTANTES EM DÍVIDA REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR** -----

--- Foi presente a informação número noventa, da **Secção de Receitas**, datada de oito do

**ATA N.º 10**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 4 de maio de 2015**

mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que o Município de Santarém assegura, no âmbito do seu quadro de competências, a alimentação escolar às crianças que frequentam os estabelecimentos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e da educação pré-escolar do concelho através de um contrato de fornecimento de refeições escolares. Assegura, também, o prolongamento de horário e atividades de animação e de apoio à família às crianças que frequentam a educação pré-escolar. -----

--- Relativamente ao supracitado e aproveitando o fim do primeiro período do ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, coincidindo com o fim do ano de dois mil e catorze, este serviço procedeu à compilação dos dados referentes aos montantes em dívida, respeitantes a refeições escolares e prolongamento do horário. De acordo com os montantes apurados notificou-se os encarregados de educação através de carta registada com aviso de receção para que, no prazo de quinze dias úteis, efetuassem o pagamento da dívida ou se pronunciassem. Contudo, dentro do prazo definido alguns dos encarregados de educação acusaram a receção das mesmas solicitando o pagamento das suas dívidas faseadamente. -----

--- Assim e face ao exposto no quadro infra apresentam-se elencadas as propostas de mensalidades para liquidação dos montantes em dívida e por encarregado de educação. -

Nome do Enc. Educação	Montante da Dívida no fim do 1º Período Ano letivo 2014/2015			Mensalidades		Obs.
	Refeições	Prolg. Horário	Total	Nº	Valor	
Tolentina Sosa Benitez	-220,46 €	-	-220,46 €	4	55,12 €	A última prestação será de 55,10€
Telma Sofia Costa Oliveira Serrão	-105,12 €	-102,00 €	-207,12 €	6	34,52 €	-
Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro	-402,90 €	-2,98 €	-405,88 €	8	50,00 €	A última prestação será de 55,88€

--- Por conseguinte sugiro a análise do proposto, bem como o envio de uma resposta o mais breve possível a fim de se informar os encarregados de educação sobre a decisão tomada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento faseado de montantes

em dívida referente a refeições escolares e prolongamento de horário no Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-escolar conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALORES RELATIVOS A REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNO DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO, EM ADVAGAR** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número cinquenta e três, de seis de março último, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de restituição de valores relativos a refeições escolares no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com o registo de entrada número cinco mil e seis datado de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e quinze, instaurado pelo senhor Kis Cosmin Emilian, encarregado de Educação do aluno Kis Paul Cosmin, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- Um. O aluno já não frequenta nenhum estabelecimento de ensino do nosso concelho;

--- Dois. Consultando o mapa anual de consumo de refeições da Plataforma de Ensino Assistido (PEA) verifica-se que este apresenta um saldo positivo de trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos, não coincidindo com o valor referido no pedido apresentado pelo requerente (vinte e sete euros e setenta e quatro cêntimos) -----

--- Três. A divergência verificada no ponto anterior poderá estar relacionada com os lançamentos por efetuar no mapa de consumos aquando a apresentação do requerimento. Assim deverá prevalecer o montante atual expresso na plataforma trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos. -----

--- Face ao exposto sugiro, salvo melhor opinião, o envio da presente documentação à secção de contabilidade para a eventual restituição de valores.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição de trinta e oito euros e sessenta e nove cêntimos, referente a refeições escolares do aluno Kis Paul Cosmin, do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, em Advagar. -----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALORES RELATIVOS A REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNO DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS** -----

ATA N.º 10  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 4 de maio de 2015

--- Foi presente a informação número oitenta e um, da **Secção de Receitas**, datada de trinta de março findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência do pedido de restituição de valores relativos a refeições escolares no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, com o registo de entrada número sete mil oitocentos e noventa e seis datado de vinte e seis de março de dois mil e quinze, instaurado pelo senhor Cesário Gonçalo Sousa da Silva, encarregado de educação do aluno Guilherme Afonso Massena Silva, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- Um. O aluno está inserido no Escalão A – Necessidades Educativas Especiais (NEE), estando isento de pagar qualquer valor referente a refeições escolares; -----

--- Dois. Consultando o mapa anual de consumo de refeições da plataforma de Ensino Assistido (PEA) verifica-se que este apresenta um saldo positivo de dezasseis euros e seis cêntimos, resultante de um pagamento efetuado a quinze de outubro de dois mil e catorze.-----

--- Face ao exposto sugiro, salvo melhor opinião, o envio da presente documentação à secção de contabilidade para a eventual restituição do valor supramencionado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição de dezasseis euros e seis cêntimos referente a refeições escolares do aluno Guilherme Afonso Massena Silva, do Primeiro Ciclo do Ensino Básico com necessidades educativas especiais.-----

--- **ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO DOIS MIL E QUINZE/DOIS MIL E DEZASSEIS – REDUÇÃO REMUNERATÓRIA** -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número cinquenta e oito, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de imperativos legais por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à requisição de serviços no âmbito da atividade de animação e de apoio à família, nomeadamente nas atividades de: expressão dramática e artística, expressão dramática – livro infantil, expressão musical, expressão físico-motora, dança, pequenos construtores e yoga para crianças.-----

--- A verba previsional apresentada na informação número vinte e três de seis de fevereiro de dois mil e quinze, no âmbito das atividades de animação e de apoio à família na educação pré-escolar, foi aprovada em reunião de executivo a nove de março de dois mil e quinze e posteriormente emitida ficha de cabimento (número dez mil oitocentos e cinco).-----

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze, o Orçamento do estado de dois mil e quinze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisição de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto no artigo setenta e cinco.-----

--- Nos termos conjugados do número cinco e doze, do artigo setenta e cinco da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e quinze (Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro), carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte. -----

--- Considerando o objeto e a descrição do contrato já referidos, verifica-se que: -----

--- Um – não se trata de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a mobilidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir; -----

--- Dois – não existe pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----

--- Considerando que o presente contrato tem objeto idêntico, e ou contraparte, idêntico a um contrato vigente em dois mil e catorze torna-se necessário a demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória, sendo que, neste caso, a taxa de redução a aplicar será conforme o disposto no número um do artigo setenta e cinco conjugado com a alínea c), do número um, do artigo segundo e artigo quarto da lei número setenta e cinco/dois mil e catorze. -----

--- Com a intenção de adaptar a metodologia referida no disposto legal, e cumprindo orientações superiores, propomos redução remuneratória, tendo sido encontrado o valor

**ATA N.º 10**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 4 de maio de 2015**

a atribuir a cada uma das áreas, de acordo com o quadro I-----

--- Quadro I – Valores alvo de redução remuneratória -----

	2015	2016			TOTAL
	1ª Tranche dez/15	2ª Tranche fev/16	3ª Tranche mai/16	4ª Tranche ago/16	
Expressão físico-motora; Pequenos construtores; Dança	18 595,20 €	18 595,20 €	18 595,20 €	6 198,40 €	61 984,00 €
Expressão dramática – livro infantil	6 928,50 €	6 928,50 €	6 928,50 €	2 309,50 €	23 095,00 €
Expressão dramática e artística	2 583,66 €	2 583,66 €	2 583,66 €	861,22 €	8 612,20 €
Yoga para crianças	5 113,68 €	5 113,68 €	5 113,68 €	1 704,56 €	17 045,60 €
Expressão Musica	4 219,68 €	4 219,68 €	4 219,68 €	1 406,56 €	14 065,60 €
	37 440,72 €	37 440,72 €	37 440,72 €	12 480,24€	124 802,40€
<b>TOTAL ANO CIVIL</b>	37 440,72 €	87 361,68 €			124 802,40€

--- O Quadro I apresenta os encargos previsionais, para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis no valor de cento e vinte e quatro mil oitocentos e dois euros e quarenta cêntimos, sendo que: -----

--- Ano dois mil e quinze: trinta e sete mil quatrocentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos -----

--- Ano dois mil e dezasseis: oitenta e sete mil trezentos e sessenta e um euros e sessenta e oito cêntimos-----

--- Face ao exposto, sugere-se a V. Ex.<sup>a</sup> que proponha ao Exm.º senhor Presidente da Câmara a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, no sentido de emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do número cinco e número doze do artigo setenta e cinco do Orçamento de Estado de dois mil e quinze (Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro). -----

--- Mais se informa que a emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de



encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços no âmbito das Atividades de Animação e de Apoio à Família para o ano letivo dois mil e quinze/dois mil e dezasseis e concordar com a proposta de redução remuneratória preconizada na informação da Divisão de Educação e Juventude atrás transcrita. -----

--- **SCALABIS NIGHT RACE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número trinta e oito, de vinte e três de fevereiro findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido que se anexa, formulado pela Scalabis Night Runners Club para a realização de uma prova desportiva “III Scalabis Night Race” no próximo dia dezoito de abril, em Santarém com início pelas quinze horas e trinta minutos, informo que a secção de receitas não tem conhecimento de qualquer pedido de emissão de alvará desportivo, para o mesmo dia e percurso solicitado, no entanto deverá este pedido ser remetido ao DTGT, para avaliação técnica. -----

--- A isenção de taxa para emissão de Alvará da prova desportiva, no valor de trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, poderá ser autorizada tendo em conta a publicação da Lei cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de dezembro e os artigos vinte e um conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, sugere-se que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção ou redução da respetiva taxa, com posterior envio ao senhor Presidente, para conhecimento e ratificação em reunião do Executivo Municipal, nos termos do Anexo I, alínea u) artigo trinta e três da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em vinte e sete de abril de dois mil e quinze, isentou o Scalabis Night Runners Club do pagamento das taxas referentes à prova desportiva “III Scalabis Night Race”. -----

**--- MIFT-MOVIMENTO INDEPENDENTE DA FREGUESIA DE TREMÊS - DÉCIMO PERCURSO BTT - ROTA DO JAVALI - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número sessenta e dois, de dezasseis de março último, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido que se anexa, formulado pelo MIFT-Movimento Independente da Freguesia de Tremês, para a realização da atividade acima referida com início em Tremês, junto à Ribacoop, no próximo dia doze de abril de dois mil e quinze, informo que a Secção de Receitas não vê qualquer inconveniente. -----

--- Nesta conformidade, sugiro o envio do processo ao DTGT- Departamento Técnico e Gestão Territorial (DOP – Setor de trânsito) no sentido de ser emitido parecer técnico. --

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento da taxa por licenciamento de prova desportiva (trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos), que foi formulado informo que se trata de uma associação cujo objetivo é promover serviços de apoio social e pessoal à comunidade, cultura, desporto e outros de interesse para a freguesia, sem fins lucrativos (artigo segundo dos estatutos), e tendo em conta a publicação da Lei cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de dezembro e os artigos vinte e um conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, sugere-se que eventualmente a senhora Vereadora autorize a isenção da respetiva taxa, com conhecimento do senhor Presidente para posterior agendamento para ratificação em reunião do Executivo Municipal, nos termos do Anexo I, alínea u) artigo trinta e três da Lei setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em vinte e sete de abril de dois mil e quinze, isentou o MIFT-Movimento Independente da Freguesia de Tremês do pagamento das taxas referentes ao décimo Percurso BTT - Rota do Javali. -----

**--- CLUBE DE CANOAGEM SCALABITANO - APOIO A EVENTO NO ÂMBITO DO VINTE E CINCO DE ABRIL – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente informação número sessenta e três, de vinte e quatro do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “O Clube de Canoagem Scalabitano vai realizar no próximo dia vinte e cinco de abril um grande evento que pretende não só dar resposta à vocação do clube na sua vertente desportiva, mas também contribuir com a sua participação neste dia de grande significado para o País e para Santarém.-----

--- Este clube retomou a sua atividade num espaço que tem vindo a crescer em termos materiais mas sobretudo em termos humanos e cívicos. -----

--- Esta atividade visa também poder de alguma forma homenagear um elemento que foi um dos percursos da modalidade em Santarém e no distrito e que sempre pautou a sua intervenção num plano ético e social numa zona que todos sabemos ter necessidade de uma abordagem mais participativa.-----

--- Este evento irá trazer ao nosso concelho e à nossa cidade equipas e participantes de todo o país e certamente virá retomar o lugar que em tempos foi de grande vitalidade e ao mesmo tempo servirá para aproximar e sensibilizar toda a população para a necessidade de um olhar o rio de uma forma diferente. -----

--- Neste sentido e de forma a poder apoiar esta atividade, vem esta divisão colocar à consideração da senhora Vereadora a comparticipação de setecentos e cinquenta euros, para fazer face às despesas do evento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Vereadora que, em vinte e sete de abril atribuiu ao Clube de Canoagem Scalabitano um subsídio no valor de setecentos e cinquenta euros como apoio à realização de evento no âmbito das comemorações do Vinte e Cinco de Abril. -----

--- **ANULAÇÃO DE PLANO DE PAGAMENTO NÚMERO OITO/DOIS MIL E QUINZE E PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA CORRESPONDENTE A RENDAS EM ATRASO RELATIVAS A HABITAÇÃO NO BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, EM ALFANGE** -----

--- Foi presente a informação número cento e treze, de dezassete de março último, da

**Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:-----

--- “No seguimento do pedido efetuado pela inquilina Maria Guilhermina Lourenço Paulos Silva, o plano de pagamento em trinta prestações no montante de quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos foi deferido na passada reunião de Câmara de nove de março de dois mil e quinze.-----

--- Entretanto, verificou-se que a arrendatária procedeu ao pagamento de um dos meses (fevereiro) incluídos nesse plano, pelo que é necessário proceder ao ajustamento do valor em dívida criando-se um novo plano de pagamento.-----

--- Solicita-se assim que seja anulado o plano anteriormente aprovado a nove de março e que seja aprovado o atual.-----

--- Assim, proponho que a Divisão de Administração do Departamento de Administração e Finanças proceda às diligências necessárias e legais para que submeta a respetiva anulação ao Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, anular o plano de pagamento número oito/dois mil e quinze e aprovar o novo plano de pagamento faseado de dívida no montante de quatrocentos e dezasseis euros e oitenta e cinco cêntimos, correspondente a rendas em atraso em nome de Maria Guilhermina Lourenço Paulos Silva, relativas a habitação sita no número dois do lote I, primeiro direito, no Bairro Calouste Gulbenkian, em Alfange.-----

--- **REVISÃO DE RENDA E ALTERAÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR RELATIVOS A HABITAÇÃO SITA NO BAIRRO SUÍÇO, RUA UM**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e quarenta, de nove do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “De acordo com o estipulado na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, e os Decretos-Lei número seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro e cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, vem o arrendatário, José Maria Fernandes, residente no Bairro Suíço rua um número oito, apresentar documentos

comprovativos da situação socio económica, a fim de solicitar a revisão do valor da renda e a alteração do seu agregado familiar. -----

--- É um agregado familiar constituído pelo casal o senhor José Maria Fernandes e a senhora Emília Seabra, ambos desempregados a receberem o rendimento social de inserção no valor de duzentos e vinte euros e oitenta e sete cêntimos e o seu filho Angelino José Seabra Fernandes, desempregado, sem auferir qualquer pensão, subsídio, complemento ou prestação, conforme comprovativos. -----

--- Foi contactada a equipa de Ação Social do Centro de Segurança Social do Instituto de Segurança Social, IP, confirmam-se os valores apresentados. -----

--- Relativamente aos valores em dívida, no total de dez mil setecentos e setenta e três euros e sessenta e três cêntimos está em apreciação com o agregado familiar uma resposta adequada à situação socioeconómica e à observância dos compromissos assumidos. Verifica-se ainda, que o pagamento da renda está a ser cumprido com a regularidade adequada ao longo do presente ano civil. -----

--- Como estabelecido no novo regime do arrendamento apoiado para habitações municipais, segundo o artigo dezoito. Forma e conteúdo do contrato, terá que ser redigido um novo contrato segundo as menções referidas nas alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h). -----

--- Foi ainda apresentada para aprovação superior e em reunião do Executivo Municipal a informação número cento e cinquenta e um de catorze de abril de dois mil e quinze, sobre o novo regime do arrendamento apoiado - Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, onde é sugerido: - Que o valor da renda mínima corresponda a um vírgula cinco por cento do IAS - Indexante dos Apoios Sociais, ou seja, seis euros e vinte e nove cêntimos. -----

--- Face ao exposto, estando-lhe atribuída uma renda apoiada no valor de nove euros e noventa e cinco cêntimos, e conforme rendimentos agora apresentados, propõe-se a alteração do valor da renda mensal para o montante de seis euros e vinte e nove cêntimos, de acordo com o estabelecido na Lei oitenta e um/dois mil e catorze e em consonância com a proposta apresentada e identificada no parágrafo anterior.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, atrás transcrita, fixando o valor da renda mensal a pagar por José Maria Fernandes, relativa à habitação municipal sita no número oito da Rua Um, do Bairro Suíço, em seis euros e vinte e nove cêntimos.-----

--- **ATUALIZAÇÃO DE RENDA COM BASE NO NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO RELATIVA A HABITAÇÃO SITA NA PRACETA HABIJOVEM, LOTE CENTO E QUARENTA E UM**-----

--- Foi presente a informação número cento e cinquenta e quatro, de catorze do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o cálculo da renda em regime do arrendamento apoiado (Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro) e dos rendimentos entregues pelo agregado familiar, o valor da renda é de quatrocentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos.-----

--- No entanto, conforme número dois do artigo vinte e dois da referida lei, a renda máxima em regime de arrendamento apoiado é a renda máxima aplicável aos contratos de arrendamento para fim habitacional em regime de renda condicionada. -----

--- O número um do artigo terceiro da Lei número oitenta/dois mil e catorze de dezanove de dezembro, que estabelece o regime de renda condicionada dos contratos de arrendamento para fim habitacional, refere que a renda não pode exceder o duodécimo do produto resultante da aplicação da taxa das rendas condicionadas ao valor patrimonial tributário do fogo no ano da celebração do contrato.-----

--- De acordo com a caderneta predial urbana deste fogo (em anexo), o valor patrimonial tributário atual é de quarenta e oito mil quatrocentos e trinta euros, pelo que a renda máxima corresponde a trezentos e vinte e dois euros e oitenta e sete cêntimos (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta euros vezes zero vírgula zero oito a dividir por doze). -----

--- Face ao exposto, e uma vez que a renda atual é de trezentos e vinte e seis euros e catorze cêntimos, sugere-se a atualização da mesma para trezentos e vinte e dois euros e oitenta e sete cêntimos. -----

--- De salientar a necessidade de celebração de novo contrato de arrendamento apoiado,

conforme proposta apresentada, na presente data, na nossa informação número cento e cinquenta e um (registo interno número mil duzentos e sessenta e cinco-dois mil e quinze).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atualizar o valor da renda, em nome de Vitor Manuel Filipe Carvalho, da habitação sita no sexto esquerdo, do lote cento e quarenta e um da Praceta Habijovem para trezentos e vinte e dois euros e oitenta e sete cêntimos. --

--- **PROPOSTA DE REVISÃO DE RENDA, ALTERAÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR E TITULARIDADE DE CONTRATO REFERENTE A HABITAÇÃO MUNICIPAL SITA NA PRACETA DEFENSORES DA PÁTRIA**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número cento e quarenta e um, de nove do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “De acordo com o estipulado na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, e os Decretos-Lei número seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro, e cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, vem o arrendatário, António Manuel de Sousa Faria, solicitar a alteração da titularidade da habitação, revisão do valor da renda e a alteração do seu agregado familiar.-----

--- É um agregado familiar atualmente constituído pela arrendatária, Guilhermina Maria Arroiteia e três filhos, a Inês Isabel Faria dos Santos, estudante, a Joana Margarida Arroiteia Faria, desempregada, inscrita no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Santarém, e o Nelson Miguel Arroiteia Faria, estudante.-----

--- Este agregado aguarda o rendimento social de inserção, neste momento não auferem qualquer pensão, subsídio, complemento ou prestação, conforme comprovativos. -----

--- Foi contactada a equipa de Ação Social do Centro de Segurança Social do Instituto de Segurança Social, IP, confirmam-se os valores apresentados. -----

--- Mais informo que o arrendatário, António Manuel de Sousa Faria, informou o serviço que saiu da habitação por motivos de separação conjugal, sendo que fica a senhora Guilhermina Maria Arroiteia a nova titular da mesma.-----

--- Como estabelecido no novo regime do arrendamento apoiado para habitações, segundo o artigo dezoito. Forma e conteúdo do contrato, terá que ser redigido um novo contrato segundo as menções referidas nas alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h). -----

--- Verifica-se ainda, que o pagamento da renda está a ser cumprido com a regularidade adequada ao longo do presente ano civil e não tem valores em dívida. -----

--- Foi ainda apresentada para aprovação superior e em reunião do Executivo Municipal a informação número cento e cinquenta e um de catorze de abril de dois mil e quinze, sobre o novo regime do arrendamento apoiado - Lei número oitenta e um/dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, onde é sugerido: - Que o valor da renda mínima corresponda a um vírgula cinco por cento do IAS - Indexante dos Apoios Sociais, ou seja, seis euros e vinte e nove cêntimos. -----

--- Face ao exposto, estando-lhe atribuída uma renda apoiada no valor de cento e oito euros e sete cêntimos, e conforme rendimentos agora apresentados, propõe-se à apreciação superior da alteração do valor da renda mensal para o montante de seis euros e vinte e nove cêntimos, de acordo com o estabelecido na Lei oitenta e um/dois mil e catorze e em consonância com a proposta apresentada e identificada no parágrafo anterior, e o pedido da alteração de titularidade para o nome da arrendatária Guilhermina Maria Arroiteia.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, rever a renda, em nome de Guilhermina Maria Arroiteia, referente a habitação municipal sita no rés-do-chão direito do lote cinco na Praceta Defensores da Pátria para o valor de seis euros e vinte e nove cêntimos. -----

--- **REVISÃO DE RENDA E ALTERAÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR RELATIVOS A HABITAÇÃO SITA NO BAIRRO SUICO, RUA DOIS** -----

--- Foi presente a informação número cento e trinta e nove, de nove do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, que a seguir se transcreve: -----

--- “De acordo com o estipulado na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a Lei número vinte e um/dois mil e nove, de vinte de maio, e os Decretos-Lei número seiscentos e oito/setenta e três, de catorze de novembro, e cento e



sessenta e seis/noventa e três, de sete de maio, vem a arrendatária, Esperança Emília Fernandes, residente no Bairro Suíço rua dois número dezanove, apresentar documentos comprovativos da situação socio económica, a fim de solicitar a revisão do valor da renda e a alteração do seu agregado familiar. -----

--- É um agregado familiar constituído pela arrendatária, recebe uma pensão, no valor atual de trezentos e dois euros e cinquenta e nove cêntimos e o seu neto, João Paulo de Sousa Fernandes, desempregado, inscrito no Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém, sem auferir qualquer pensão, subsídio, complemento ou prestação, conforme comprovativos. -----

--- Foi contactada a equipa de Ação Social do Centro de Segurança Social do Instituto de Segurança Social, IP, confirmam-se os valores apresentados. -----

--- Conforme documento emitido, em novembro do ano passado, pela União de Freguesias de Santarém efetivou-se uma alteração do agregado familiar estando a residir na habitação o munícipe João Paulo de Sousa Fernandes. -----

--- Como estabelecido no novo regime do arrendamento apoiado para habitações, segundo o artigo dezoito. Forma e conteúdo do contrato, terá que ser redigido um novo contrato segundo as menções referidas nas alíneas a), b), c), d), e), f), g) e h). -----

--- Tendo em conta o estabelecido na Lei número oitenta e um/dois mil e catorze de dezanove de dezembro no seu artigo vinte e três número um a) alteração na composição do agregado familiar, de acordo com as declarações apresentadas, submeto à apreciação superior o pedido de correção do valor da renda, fixando-se esta em dez euros e noventa e cinco cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, rever o valor da renda, em nome de Esperança Emília Fernandes, relativo a habitação sita no número dezanove da Rua Dois do Bairro Suíço para dez euros e noventa e cinco cêntimos.-----

--- **PLANO DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA CORRESPONDENTE A RENDAS EM ATRASO RELATIVAS A HABITAÇÃO NO BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN, EM ALFANGE** -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número sessenta e

**ATA N.º 10**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 4 de maio de 2015**

um, de nove de fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “Pela presente venho dar cumprimento ao despacho superior, relativamente ao pedido de alteração da titularidade do munícipe, João Fernandes Faria, residente no Bairro Calouste Gulbenkian, Lote G – segundo esquerdo, em Alfange. -----

--- Em atendimento, foi referido por Lisete Maria Fernandes Lobo, que faz parte do agregado familiar, e em representação do titular do arrendamento, que existe falta de competências pessoais e incapacidade de gestão financeira daquele irmão.-----

--- Ao tomar consciência dos valores de rendas em dívida, foi por esta, assumido o compromisso do pagamento das rendas emitidas e não liquidadas, constantes em listagem. -----

--- Sendo desempregada e sem rendimentos, arrogou a função da organização da gestão doméstica, em representação do irmão João Faria e da irmã Maria Olívia Lobo.-----

--- Foram prestados os esclarecimentos necessários à munícipe, para que efetuasse a proposta adequada à capacidade económica do agregado familiar, tendo-se aquela comprometido a efetuar o pagamento de uma renda atual e uma anterior até regularização completa da dívida. -----

--- A renda atual é de cinquenta e um euros e catorze cêntimos. Encontram-se por liquidar trinta meses de rendas cujo valor ao momento e sem juros de mora é de mil trezentos e noventa e cinco euros e setenta e dois cêntimos, que variam entre quarenta e cinco euros e noventa e oito cêntimos, quarenta e seis euros e dois cêntimos e o valor atual. -----

--- Relativamente ao pedido de alteração da titularidade, refere que o irmão se desinteressou pela pretensão inicialmente apresentada. -----

--- Importa realçar que Lisete demonstrou interesse em honrar os compromissos assumidos, verificando-se que já iniciou o pagamento na modalidade proposta e para a qual solicita aprovação. -----

--- Foram liquidadas em janeiro de dois mil e quinze as rendas respeitantes aos meses de janeiro de dois mil e quinze e setembro de dois mil e dez. -----

--- Perante o atrás descrito propõe-se superiormente que se mantenha a atual titularidade

e que seja autorizado o plano de pagamento faseado da dívida, proposto verbalmente e já aplicado na prática, com o pagamento de uma renda atual e outra em atraso.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de pagamento faseado de dívida correspondente a rendas em atraso, em nome de João Fernandes Faria, relativas a habitação sita no lote G, segundo esquerdo, no Bairro Calouste Gulbenkian, em Alfange, conforme proposto na informação atrás transcrita, da Divisão de Ação Social e Saúde. --

--- **IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PERIGO NA RUA CIDADE D’AGEN** -----

--- Foi presente a informação número setenta e três, de vinte e dois do mês findo, da **Divisão de Obras e Projetos**, que a seguir se transcreve: -----

--- “No seguimento da sugestão apresentada pelo munícipe senhor José Gonçalves na qual o requerente refere que na rua Cidade D’Agen, Jardim de Baixo, nas proximidades da rotunda que permite a ligação com o Centro Escolar Salgueiro Maia, não existe sinalização de aproximação de escola e que muitos condutores que utilizam aquela via circulam com velocidade superior ao permitido, pelo que, nesse sentido sugere a colocação de sinalização de aproximação de escola antes e depois da rotunda. -----

--- Após deslocação ao local e tendo em consideração o elevado volume de tráfego, em especial nas horas de ponta e pela frequente utilização por parte de crianças nos percursos diários de ida e volta do centro escolar, consideramos que neste local deverá existir sinalização por forma a advertir os demais utentes das vias, em especial os condutores, que estamos na presença de um local frequentado por crianças e que exige a tomada de precauções especiais. -----

--- Assim, concordando com a sugestão apresentada pelo munícipe, propomos a implementação de sinalização vertical de perigo A catorze – crianças (indicação de um lugar frequentado por crianças, como escola, parque de jogos ou outro similar), em ambos os lados da rotunda que permite o acesso ao centro escolar Salgueiro Maia, localizada na rua Cidade D’Agen, Santarém, em conformidade com a planta de localização anexa ao processo. -----

--- Mais informamos que a proposta carece de aprovação pelo executivo municipal.”----

ATA N.º 10  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 4 de maio de 2015

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, implementar a sinalização vertical de perigo A catorze – crianças (indicação de um lugar frequentado por crianças, como escola, parque de jogos ou outro similar), em ambos os lados da rotunda que permite acesso ao centro escolar Salgueiro Maia, localizada na Rua Cidade D’Agen, Santarém.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação sobre a **Situação Financeira do Município** em vinte e um de abril de dois mil e quinze.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia dezoito de maio, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o senhor António Neto que teceu críticas à zona envolvente ao Centro Escolar do Sacapeito, tendo o senhor Presidente esclarecido que está feito um estudo para proceder aos necessários melhoramentos. -----

--- Aludiu a passadeiras mal colocadas, designadamente em frente à Repartição de Finanças e sugeriu que a Comissão de Trânsito analisasse estes problemas. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Celso Brás \_\_\_\_\_

--- Susana Pita Soares \_\_\_\_\_

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Luís Farinha \_\_\_\_\_

--- Ricardo Segurado \_\_\_\_\_

--- Clara Pisco \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Otília Torres \_\_\_\_\_